

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Súmula: Autoriza a Câmara Municipal de Mandaguari a realizar sessão solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no Centro de Convenções Dr. Décio da Silva Bacelar.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a sua Mesa Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, a realizar sessão solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do dia 1º de janeiro de 2017, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Décio da Silva Bacelar, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (12.12.2016).

Nilton José Boti
Presidente

Jocelino Tavares
Vice-Presidente

Pedro Ricieri Navi
1º Secretário

Rodrigo César da Silva Sosa
2º Secretário